



RESOLUÇÃO Nº 066/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/09/2016.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “IV Encontro Brasil Canadá: II Congresso Internacional de Tratamento da Obesidade e Doenças Crônicas não Transmissíveis. II Simpósio Multidisciplinar em Neonatologia.”.

Considerando o contido no Processo nº 08309/2016-PRO.
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Evento de Extensão “**IV Encontro Brasil Canadá: II Congresso Internacional de Tratamento da Obesidade e Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNTs). II Simpósio Multidisciplinar em Neonatologia**” promovido pelo Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)